

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 27/04/2020  
Nº da Liquidação: 301/20  
Ordinário  
Processo : AF-48/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00.1001 - GASOLINA  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000012  
Nº Docto. Fiscal: 8453  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	140/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	836,00	Valor da liquidação:	247,91
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	836,00	Total (B):	247,91
		Saldo (A - B):	588,09

Cre. 133 AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

Endereço: AV VICTOR DO AMARAL, 1080

Cidade: Araucária

C.N.P.J.: 82-314-592/0001-80

Inscr.Est./Ident.Prof.: 10702380-19

UF: PR

Especificação: 1

59,3086 litros de gasolina comum a (R\$ 4,18 o litro) conforme Termo de Recebimento 115/2020

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 247,91

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 247,91 (duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 29/2019

Data : 10/06/2019

Contrato : 02/2019

Data : 13/06/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

*Antonio C. R. de Liz*  
Assessoria Administrativa

OSVALDO JOSÉ KARAS

Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA

Chefe Financeiro - P. Nº 51 /2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 115/2020**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 155/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 8453, série 004, emitida em 24/04/2020 no valor de R\$ 247,91 (duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), referente ao abastecimento de 59,3086 litros de gasolina comum, junto à empresa **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA — CNPJ: Nº 82.314.592/0001-80.**

**Pagamento:** em até 5 (cinco) dias úteis após ateste da NF.

**Prazo para pagamento:** 04/05/2020.

**Empenho nº:** 140/2020.

**Data de Ateste:** 27/04/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 27 de abril de 2020

  
Vagner Rodrigues

Presidente

  
Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro

  
Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária



# AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL, 1080 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP: 83702-040  
Fone: (41)3642-1754  
AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº 000.008.453  
SÉRIE 004  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**4120 0482 3145 9200 0180 5500 4000 0084 5313 0618 0082**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**

Prestação Registrada em ECF

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

**141200072649478 24/04/2020 10:48:53**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

1070238019

**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**

**CNPJ**

82.314.592/0001-80

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

**CNPJ / CPF**

78.134.012/0001-04

**DATA DA EMISSÃO**

24/04/2020

**ENDEREÇO**

RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 055

**BAIRRO / DISTRITO**

CENTRO

**CEP**

83704-580

**DATA DA SAÍDA**

**MUNICÍPIO**

ARAUCARIA

**UF**

PR

**TELEFONE / FAX**

(41)3641-5295

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**HORA DA SAÍDA**

**FATURA**

**DADOS DA FATURA**

Número: 5121 - Valor Original: R\$ 247,91 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 247,91

**DUPLICATAS**

Número 001

Vencimento 15/05/2020

Valor R\$ 247,91

**RESUMO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	105,23 (42,45 %)	247,91
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,91

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	59,3086	4,18	0,00	247,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib. Aprox.: R\$ 33,34 (Fed), R\$ 71,89 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 6A098E  
NFC-e: 43031, 589567.  
ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. BC SUBST. TRIBUT.: R\$ 188,45 ICMS SUBST.: R\$ 52,76  
PLACA: KM: 0  
ENCERRANTES:

**RESERVADO AO FISCO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**  
**CNPJ: 82.314.592/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:30:10 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2020.

Código de controle da certidão: **85BA.4EB9.745E.B0A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021819206-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.314.592/0001-80**  
Nome: **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/08/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 13392/2020

**Nome do Requerente:**

**Razão Social:** AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA  
**CNPJ:** 82.314.592/0001-80  
**Endereço:** AVENIDA VICTOR DO AMARAL DR  
**Bairro:** CENTRO  
**Complemento:**  
**Cidade:** Araucária - PR

Nº: 1080

**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

**Observação:**

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

### ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR sexta-feira, 24 de abril de 2020 às 10:57 hs.

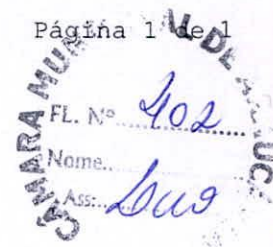
**Certidão Válida até 25/05/2020**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-QEULXP-325425446 Emitida no Portal do Cidadão





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.314.592/0001-80

Certidão nº: 9760824/2020

Expedição: 24/04/2020, às 10:54:15

Validade: 20/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.314.592/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

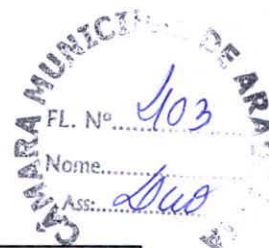
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 82.314.592/0001-80**Razão Social:** AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**Endereço:** AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL 1080 / CENTRO / ARAUCARIA / PR /  
83702-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 01/07/2020**Certificação Número:** 2020030401420875964351

Informação obtida em 24/04/2020 10:53:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



POSTO PRINCIPAL  
AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL, Nº 1080 -  
CENTRO

83702-040 - ARAUCÁRIA - PR  
Fone: (41)3642-1754 Fax: (41)3642-1754  
CNPJ: 82.314.592/0001-80 - IE: 10.702.3801-9

\*\*\*NOTA PROMISSÓRIA\*\*\*

Usuário: ..... 39  
Data da Emissão: 14 de abril de 2020 14:42:50  
Nro Documento: 43031 NFC-e  
Valor do Pagamento R\$ 83,60

-----QTDE-----V UNIT-----DESC/ACR-----VALOR  
000001 - GASOLINA COMUM  
20,000 4,180 0,00 83,60

TOTAL R\$ 83,60

Em 14 de abril de 2020 pagarei por esta  
Nota Promissória ao POSTO PRINCIPAL -  
CNPJ 82.314.592/0001-80 ou a sua ordem na  
cidade de ARAUCÁRIA, a quantia de  
R\$ 83,60 (Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos) em  
moeda corrente do país.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
CNPJ/CPF: 78.134.012/0001-04 IE/RG: ISENTO  
RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA AQUI  
REPRESENTADA,  
NOS TERMOS DA LEI

Emitente: 000492-CAMARA MUNICIPAL DE  
ARAUCÁRIA  
CNPJ: 78.134.012/0001-04/IE: ISENTO  
Endereço: RUA IRMÃ ELIZABETH WERKA, Nº55-  
CENTRO  
Cidade: ARAUCÁRIA-CEP: 83704-580-PR  
Nro NF: 043031/F: 00/Bicos: 3  
VPR /Usu: 039/Frent.: LUIZ ANTONIO PRESTES  
DIAS/veic  
Placa: ROCADEIRA02/Km: 2,00/Media: 0,00/Frota:  
Vcto.: 14/04/2020/Req: /Mot.: ROGERIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**



SETOR DE TRANSPORTES

RIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

LOCAL: AUTO POSTO PRINCIPAL

Nº 27/04/2020

TO GASOLINA COMUM	QUANTIDADE AUTORIZADA	VALOR TOTAL
	20 L	
ashima 4 T.	PLACA: VEICULO 2424	
	MOTORISTA: ROGERIO	

\_\_\_\_\_  
RA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

*Adriani Akemi Kokubo*  
Diretora Geral



cont



os impressos tem vid  
cas, bem como a expc



POSTO PRINCIPAL  
AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL, Nº 1080 -  
CENTRO

83702-040 - ARAUCÁRIA - PR  
Fone: (41)3642-1754 Fax: (41)3642-1754  
CNPJ: 82.314.592/0001-80 - IE: 10.702.3801-9

\*\*\*NOTA PROMISSÓRIA\*\*\*

Usuário: 6  
Data de Emissão: 22 de abril de 2020 09:02:39  
Nro Documento: 589567 NFC-e  
Valor do Pagamento R\$: 164,31

---QTDE---V UNIT---DESC/AGR---VALOR  
000001 - GASOLINA COMUM  
39,209 4,180 0,00 164,31

TOTAL R\$ 164,31

Em 22 de abril de 2020 pagarei por esta  
Nota Promissória ao POSTO PRINCIPAL -  
CNPJ 82.314.592/0001-80 ou a sua ordem na  
cidade de ARAUCÁRIA, a quantia de  
R\$ 164,31 (Cento e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e  
Um Centavos) em moeda corrente do país

*Rogério*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
CNPJ/CPF: 78.134.012/0001-04 IE/RG: ISENTO  
RECONHEÇO E PAGAREI A DÍVIDA AQUI  
REPRESENTADA,  
NOS TERMOS DA LEI

Emitente: 000492-CAMARA MUNICIPAL DE  
ARAUCARIA  
CNPJ: 78.134.012/0001-04/IE: ISENTO  
Endereço: RUA IRMÃ ELIZABETH WERKA, Nº55-  
CENTRO  
Cidade: ARAUCARIA-CEP: 83704-530-PR  
Nro NF: 589567/IF: 00/Bicos: 3  
VPR/Usu: 006/Frent: RICARDO WILLIAM VALENTE  
/Merc  
Placa: BAD7104/Km: 35012:00/Media: 3,42/Frota:  
Vcto: 22/04/2020/Req: /Mot: ROGERIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**



**SETOR DE TRANSPORTES**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**

**LOCAL: AUTO POSTO PRINCIPAL**

**Nº 28/04/2020**

AUTO GASOLINA COMUM	QUANTIDADE AUTORIZADA	VALOR TOTAL
	completar	
	PLACA: BAD-7104	
	MOTORISTA: ROGERIO	

*Rogério*  
NATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

**Adriani Akemi Kokubo**  
Diretora Geral

Auto Posto Xodó Ltda.  
(11) 3642-1754

Fone (41) 3627-  
P.J: 24.887.04

**AUTO POSTO XODÓ LTDA.**  
Av. Dr. Victor do Amaral, 1080  
Centro - Araucária - PR  
FONE: (41) 3642-1754

o direto com plástic  
par e iluminação di



**AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**

Endereço: AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL

Cidade: ARAUCÁRIA

UF: PR

CNPJ: 82314592000180

IE: 10.702.3801-9

Telefone:

4136421754



**Cliente: 492 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

Histórico	Nro doc	Data Conta	Data Vcto	Valor	Vlr Pago	Vlr a Pagar	Desc	Juros	Vlr Pagar Atu.
Venda para CAMARA MUNICIPAL DE	43031	14/04/2020	14/04/2020	83,60	0,00	83,60	0,00	0,00	83,60
Venda para CAMARA MUNICIPAL DE	589567	22/04/2020	22/04/2020	164,31	0,00	164,31	0,00	0,00	164,31
TOTALS				247,91	0,00		0,00	0,00	
								SALDO R\$	247,91

Cl									
Hist									Atu.
Vend									33,60
Vend									164,31
									17,91
Cl									
Hist									Atu.
Vend									33,60
Vend									164,31
									17,91
Cl									
Hist									Atu.
Vend									33,60
Vend									164,31
									17,91



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## FOLHA DE DESPACHO



### Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 399 a 408 com o Termo de Recebimento Nº115/2020, segue para liquidação.

Araucária, 27 de Abril de 2020.

Atenciosamente,

  
**Leonilda Gadonski Trzaskos**

**Secretária**

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,  
Serviços e Fiscalizadora de Contratos